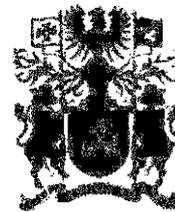




Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
A SESSÃO
Distribui-se pelos Grs. Deputados
2011.04.13
O Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

Assunto: Projecto de Resolução que recomenda a concertação entre o Governo Regional e a Câmara Municipal de Ponta Delgada para a construção de um único Centro de Arte Contemporânea na ilha de S. Miguel

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, nos termos n.º119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, e pelo disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, Projecto de Resolução, que recomenda a concertação entre o Governo Regional e a Câmara Municipal de Ponta Delgada, para a construção de um único Centro de Arte Contemporânea.

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em Comissão do projecto em epígrafe, considerando a sua natureza e oportunidade, dados os eventuais compromissos já assinados relacionados com o assunto.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

Zuraida Soares

Horta, 13 Abril de 2011

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1442 Proc. N.º 109
Data: 01/04/13

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Título: Projecto de Resolução
Ass.: Recomenda a concertação entre o Governo Regional e a Câmara Municipal de Ponta Delgada para a construção de um único Centro de Arte Contemporânea na ilha de S. Miguel
Entrada n.º 29/2011 de 01/04/13
Arquivo n.º 109
O Responsável,
Filipe
LEGISLAÇÃO



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Projecto de Resolução que recomenda a concertação entre o Governo Regional e a Câmara Municipal de Ponta Delgada para a construção de um único Centro de Arte Contemporânea na ilha de S. Miguel

Considerando o papel vital da cultura, no desenvolvimento de uma sociedade;

Considerando as informações públicas sobre os projectos de construção de um Centro de Artes Contemporâneas, na cidade da Ribeira Grande, por iniciativa do Governo Regional e de um Museu de Arte Contemporânea, na cidade de Ponta Delgada, por iniciativa da respectiva Câmara Municipal;

Considerando a importância desde tipo de projectos, que podem e devem representar um contributo para a promoção e desenvolvimento do intercâmbio cultural, de artistas e linguagens culturais entre a Região e o resto do mundo, com benefício claro para todos os açorianos e açorianas;

Considerando o valor e relevância do actual acervo Regional e Municipal, embora em número reduzido;

Considerando a necessidade de padrões elevados de qualidade no desenvolvimento da sua acção cultural que requer investimentos avultados no futuro, quer no acervo, quer na concretização de eventos e dinâmicas próprias que potenciem a adesão das populações;

Considerando o avultado investimento na concretização destes dois espaços culturais;

Considerando a actual situação económico-financeira e, conseqüentemente, social, do país e da Região Autónoma dos Açores;

Considerando a total concordância com a existência de um centro de arte contemporânea, quer se denomine Museu de Arte Contemporânea ou Centro de Artes Contemporâneas, na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que ambas as construções ainda podem ser discutidas e que os compromissos já assumidos, quer pelo Governo Regional, quer pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, ainda se encontram numa fase de poderem ser convertidos num só projecto, quer no interesse e promoção da cultura, quer no interesse das pessoas na Região Autónoma dos Açores;



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que recomende ao Governo Regional que:

- Diligencie com a Câmara Municipal de Ponta Delgada, no sentido de identificar uma possível concertação, relativamente à construção de um único Centro de Arte Contemporânea, na ilha de S. Miguel.

Horta, 13 de Abril de 2011

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

Zuraida Soares